



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 410 DE 06 DE JUNHO DE 1981

Aarão Resundo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de -
rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais:

D E C R E T O

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor - de Cr\$.3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

ANEXO I QUADRO A

6.2	16.88.534.1.12	Transportes	Cr\$.3.800.000,00
-----	----------------	-------------	-------------------

ANEXO II QUADRO A

6.2	41.20	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$.3.800.000,00
-----	-------	------------------------------------	-------------------

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito suplementar dar-se-á com a anulação parcial da seguinte verba:

ANEXO I QUADRO A

4.7	10.58.323.1.07	Habituação e Urbanismo	Cr\$.3.800.000,00
-----	----------------	------------------------	-------------------

ANEXO II QUADRO A

4.7	41.10	Obras e Instalações	Cr\$.3.800.000,00
-----	-------	---------------------	-------------------

Segue Fls.02



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 410 DE 06 DE JULHO DE 1981

Rio Grande da Serra, PLS.02 - DECRETO Nº 410 DE 06 DE JULHO DE 1981

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 140/81,

Artigo 3º - Fica Alterada de igual valor o Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Lei institui a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 06 de julho de 1981 - 17º ano de emancipação político-administrativa.

Aarão Cândido Jardim Teixeira

Prefeito Municipal

Wagner Vicente Ferrari

Contador - O.º.º. 1943

Art. 3º - A área total dessa rua, é de 6.200,01 m² (seis mil, duzentos e oitenta metros e um centésimo quadrado).

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra - Publicado no quadro de editais na mesma data.
Julho de 1981 - 17º ano de emancipação político-administrativa do Município.

AARÃO CÂNDIDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data